

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.068

PROJETO DE LEI Nº 11.931 do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que denomina "RUA DAS CICAS" as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

PARECER Nº 1.317

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **José Galvão Braga Campos**, que denomina "**Rua das Cicas**" as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, localizado na Avenida Nicola Accieri, no Bairro Corrupira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de vias que incorporam o patrimônio público municipal, contemplam obras de infraestrutura devidamente concluídas e registradas e não receberam denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações que instruem os autos.

Parecer favorável.

APROVADO

Sala das Comissões, 01.12.2015.

GERSON HENRIQUE SARTORI Presidente e Relator

Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROBERTO CONDE ANDRADE

aco